DocuSign Envelope ID: 2F17009C-C1F2-43E7-B68D-12D86627DE58

CZ Energy Comercializadora de Etanol S.A.

CNPJ nº 33.113.427/0001-55

Demonstrações Contábeis em 31 de Março de 2022 e 2021 (*Em Milhares*)

Balanço Patrimonial	31-Mar-22	31-Mar-21
Ativo/Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	10.291	9.242
Inventario	91.920	80.246
Imposto a recuperar	3.392	3.458
Imposto diferido	275	231
	105.878	**93.177**
Não Circulante	–	–
Total	**105.878**	**93.177**

Balanço Patrimonial	31-Mar-22	31-Mar-21
Passivo e Patrimônio Líquido/Circulante		
Empréstimos de curto prazo	95.900	–
Contas a pagar	10	83.623
Impostos a pagar	2	2
	95.912	**83.625**
Não Circulante	–	–
Patrimônio Líquido		
Capital social	10.000	10.000
Lucro do exercício	(34)	(448)
	9.966	**9.552**
Total	**105.878**	**93.177**

Demonstração do resultado	31-Mar-22	31-Mar-21
Receita Operacional Bruta		
Receita venda produtos	122.674	–
Impostos sobre vendas	(20.298)	–
	102.376	–
Custo das mercadorias vendidas	**(101.394)**	–
Resultado Operacional Bruto	**982**	–
Despesas Operacionais		
Despesas gerais administrativas	(253)	(254)
Financeiras líquidas	(136)	200
	(390)	**(54)**
Lucro antes do IR e CS	**592**	**(54)**
IR e CS - corrente	(222)	–
IR e CS - diferido	44	18
Lucro do Período	**415**	**(36)**

Diretor: Tiago Medeiros Marques

Contadora: Cassiane da Silva Takemasa - CRC-RS 079865/O-4 T SP

CZ Energy Comercializadora de Etanol S.A.

CNPJ nº 33.113.427/0001-55

Demonstrações Contábeis em 31 de Março de 2023 e 2022 (*Em Milhares*)

Balanço Patrimonial	31-Mar-23	31-Mar-22
Ativo/Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	5.902	10.291
Estoque	2.098	–
Inventário	1 7.938	91.920
Imposto a recuperar	486	3.392
Imposto diferido	449	275
	26.872	**105.878**
Não Circulante	–	–
Total	**26.872**	**105.878**

Balanço Patrimonial	31-Mar-23	31-Mar-22
Passivo e Patrimônio Líquido/Circulante		
Empréstimos de curto prazo	13.558	95.900
Contas a pagar	823	10
Impostos a pagar	247	2
Outros créditos	2.194	–
	16.823	**95.912**
Não Circulante	–	–
Patrimônio Líquido		
Capital social	10.000	10.000
Lucro do exercício	49	(34)
	10.049	**9.966**
Total	**26.872**	**105.878**

Demonstração do resultado	31-Mar-23	31-Mar-22
Receita Operacional Bruta		
Receita venda produtos	152.136	122.674
Impostos sobre vendas	(21.483)	(20.298)
	130.653	**102.376**
Custo das mercadorias vendidas	(126.479)	(101.394)
Resultado Operacional Bruto	**4.174**	**982**
Despesas Operacionais		
Despesas gerais administrativas	(114)	(253)
Financeiras liquidas	(3.943)	(136)
	(4.057)	**(390)**
Lucro antes do IR e CS	**117**	**592**
IR e CS - corrente	(207)	(222)
IR e CS - diferido	173	44
Lucro do período	**83**	**415**

Diretor: Tiago Medeiros Marques

Contadora: Cassiane da Silva Takemasa - CRC-RS 079865/O-4 T SP

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1036015-16.2021.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) EMPREENDIMENTOS IMOB E CONSTRUCOES GROELANDIA, CNPJ 54452727000139, que Marcus Vinicius Marinho Cabral ajuizou Ação de Adjudicação Compulsória (R$ 60.000,00 - 14.12.21) objetivando a outorga da escritura definitiva do imóvel do descrito como unidade autônoma nº 53 do 5º andar do Edifício Strauss Bloco A, sito a Rua Mere Marie Anais de Sion, nº 492, Capital/SP, objeto da matrícula nº 57.194 do 15º CRI/SP e C.M. 070.326.0117-0. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de agosto de 2023. K-10e11/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1049193-94.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Ariane de Fátima Alves Dias Paukoski Simoni, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MONTTECASA EMPREENDIMENTOS, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ 07.920.260/0001-24, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Vicente Soares da Costa Filho e outro, alegando em síntese: Execução da quantia de R$43.714,88, decorrente de Instrumento Particualr de Distrato, firmado em 25/02/2012 na sede da Construtora, decorrente do Contrato de Promessa de Compra e Venda – realizado no dia 22/07/2012, tendo como referencia o imóvel: unidade autônoma condominial, constituída pelo apartamento nº 13, Bloco 3, 1º Andar, do empreendimento imobiliário "Residencial Geramontte", localizado na Rua Jose Alexandre dos Santos, nº 276, Terra Oreta, Município de Mairiporã, São Paulo-SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, após o prazo deste Edital, pague o débito reclamado, atualizado ou, em 15 dias, embargue a execução, podendo, ainda, reconhecer o débito em o depósito de 30% do valor e requerer o parcelamento em 06 vezes, prazos estes a fluírem após os 20 dias supra, sob pena de penhora, bem como de que o caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de julho de 2023 K-10e11/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1021998-04.2017.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Zanetti Stauber, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ATHOS COMPANY CONSULTORIA E TELEFONIA EIRELI - ME, CNPJ 10.892.194/0001-30, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Contabil Machado de Assis Ltda, alegando em síntese que sofrera danos morais e materiais por parte da requerida provenientes de contrato formalizado entre as partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 16 de maio de 2023. K-10e11/08

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003712-95.2016.8.26.0009 A MMª. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Claudia Akemi Okoda Oshiro Kato, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Marco Aurelio de Franca Silvestre CPF 180.817.498-45 que lhe foi proposta uma Ação de Busca e Apreensão por Banco Bradesco S/A para cobrança de R$31.504,41 (maio/16) decorrente do contrato de financiamento nº 2958901 firmado em 14.05.15, tendo como garantia em alienação fiduciária o veículo Ford/Fusion, ano/mod. 06/07, cor prata, placas DSI-5517, chassi 3FAHP08Z57R127229, devidamente apreendido (fls. 128). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 05 dias, pague o débito, sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do bem a autora, podendo, ainda, no prazo de 15 dias, oferecer resposta, prazos estes a fluir os 20 dias supra, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-10e11/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1039015-10.2020.8.26.0114 O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CELIA TREVISAN DE ARAUJO TOLEDO, Brasileira, CPF 041.871.178-06, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Cooperativa de Crédito Mútuo Empregados de Instituições do Sistema Financeiro Regiões São Paulo e CampinasCREDISCOOP, objetivando a cobrança de débito oriundo de contrato de abertura de crédito, contrato nº 00021911, referente a parcelas não pagas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e INTIMAÇÃO para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial, no valor de R$ 12.381,41(valor em outubro/2020),devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos, nos termos do artigo 701 do CPC. Fica o réu advertido que será isento do pagamento de custas processuais se efetuar o pagamento no prazo. Caso não efetue o pagamento no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 27 de março de 2023. K-10e11/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006616-69.2023.8.26.0071 O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr. JAYTER CORTEZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ISABELA GUILEM GARCIA, Brasileira, Solteira, RG 52.075.836-5, CPF 425.461.648-13, Nascida 09/02/1997, natural de Bauru - SP, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Associação Ranieri de Educação e Cultura Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 18.569,08, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 13 de julho de 2023. K-10e11/08

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1026617-05.2022.8.26.0100. A Dra. Andrea de Abreu, Juíza de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Aboud Calil Assistência em Eletrônicos Eireli CNPJ 31.897.611/0001-08 e a Mohnnada Aboud CPF 236.937.988-00 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$386.309,38 (22.03.22) decorrente da cédula de crédito bancário nº 15024725 emitida em 29.07.21. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo no prazo de 15 dias, oporem embargos e nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 08.08.23. K-10e11/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007754-06.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ ANTONIO CARRER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Belart Confecções Eireli e Ihab Farhat, CNPJ: 22.683.344/0001-85, CPF: 232.620.218-06, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12, objetivando o recebimento de R$73.349,98 (02.03.21 - fls. 113) decorrente da cédula de crédito bancário nº 010870057 emitida em 23.05.17. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) o débito atualizado, acrescida(s) dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue(m) ou reconheça(m) o crédito do(a)(s) exequente(s), comprovando-se o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora e avaliação de bens. Decorridos os prazos acima consignados, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de julho de 2023. K-10e11/08

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007126-17.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA BARROS SOUTO MAIOR BAIAO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Julia Americo Mansur Andalaft, 080.985.114-80, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Febasp Associação Civil, para recebimento de R$ 2.922,66 (jan/19) decorrente da mensalidade vencida em dezembro/14 relativa ao curso de Design de Produto. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor R$ (atualizado até) devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de julho de 2023. K-10e11/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0018102-39.2011.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, por meio do presente Edital, a Ademir Jose Avelino, CPF/CNPJ nº. 054.853.237-07, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Emissoras Serranas Ltda alegando, em síntese, ser credor da quantia certa, líquida e exigível no importe de R$ 23.595,10, representada por Título Executivo Extrajudicial (Duplicatas Mercantis) celebrado entre as partes, devidamente atualizada até 05/04/2011, da qual se encontra(m) inadimplentes. Por estar(em) o(a)(s) executado(a)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por Edital, para os atos e termos da ação proposta, a fim de que, no prazo de 03 (três) dias, efetue(m) o pagamento da dívida reclamada com a petição inicial, custas e despesas processuais, consoante o disposto no artigo 829 do Código de Processo Civil, além de honorários advocatícios fixados em 10% sobre o montante da dívida (Art. 827), que, em caso de pagamento integral no prazo declinado poderá ser reduzido pela metade (Art. 827, § 1º). Alternativamente, mediante o depósito de 30% do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês. Poderá(ão), ainda, o(s) executado(s), oferecer Embargos à Execução, independentemente de penhora, caução ou depósito, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do artigo 231 do Código de Processo Civil, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes. Não sendo oferecidos os embargos à execução, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campinas/SP, aos 25 de julho de 2023. K-10e11/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001328-70.2022.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Pitelli da Guia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Sandra Regina Silva Simões e Ricardo Costa Simões, CPF/CNPJ 52893502849, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Edifício Maison Jamile, com o seguinte objeto: cobrança de despesas condominiais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) a dívida no valor de R$ 1.636,16, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue(m) o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC), ou, no prazo de 15 dias, apresente(m) embargos à execução. Alternativamente, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá(ão) o(a)(s) executado(a)(s) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de julho de 2023. K-10e11/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026932-55.2021.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Sueli Juarez Alonso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) G.B. SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA EPP(NA PESSOA DE SEU SÓCIO JEFERSON SANTOS), CNPJ 14054141000100, com endereço à Alameda Terracota, 185, Ceramica, CEP 09531-190, São Caetano do Sul - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Itaú Unibanco S.A., alegando em síntese: que propôs ação de cobrança em face do réu objetivando o pagamento do valor de R$317.505,74 decorrente do inadimplemento do contrato de concessão de crédito (Crédito Giro) descrito na inicial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de agosto de 2023. K-10e11/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001684-44.2022.8.26.0010 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). LIGIA MARIA TEGÃO NAVE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DAVI BOMFIM SOUZA, CPF 41575627809, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Jose Vanderlei, alegando que trata-se de cobrança de aluguéis referentes ao imóvel da Rua Tabor, 593 – Altos, no valor de R$216.029,31 (atualizado em 27/03/2023). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de agosto de 2023. K-10e11/08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores Associados da INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PROFESSOR PASQUALE CASCINO a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 25 de agosto de 2023, às 12:00 horas, em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados e às 12:30 horas em segunda e última convocação com qualquer número de associados, a realizar-se na sede social, localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida João Dias, nº 2.046, bairro Santo Amaro, CEP: 04724-003, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I), Reformar parcialmente o Estatuto Social objetivando a adequação do Parágrafo único do Art.41 quanto a dissolução ou extinção da Instituição, nos termos da seguinte proposta de redação: " Dissolvida ou Extinta a Instituição a destinação do remanescente do seu patrimônio será para entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas."; II) Deliberar sobre a consolidação do estatuto social. K-10e11/08

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

CEL-LEP ENSINO DE IDIOMAS S.A.

CNPJ/ME nº 10.772.420/0001-40 - NIRE nº 35300367570

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A SER REALIZADA ÀS 15:30 HORAS DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2023

Ficam convocados os acionistas de Cel-Lep Ensino de Idiomas S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.772.420-0001/40 ("Companhia"), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 1ª convocação no dia 18/08/2023, às 15:30 horas, de modo semipresencial, conforme orientações abaixo, sendo permitida tanto a participação presencial quanto aquela a distância, mediante atuação remota, via sistema eletrônico, para autorizar a contratação de assessoria financeira para suporte no diagnóstico e apoio na reestruturação de dívidas. Observado o disposto na Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020 ("IN DREI 79"), a participação do acionista na AGE poderá ser (i) presencial, com o comparecimento físico na sede social, na Rua São Tomé, nº 86, salas 21 e 22, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-080, no dia e horário marcado; ou (ii) ou por meio de atuação remota via sistema eletrônico de votação a distância ("Sistema Eletrônico"), observadas as orientações deste Edital. Poderão participar da AGE (seja presencialmente, seja mediante Sistema Eletrônico, conforme o caso) os acionistas da Companhia, registrados no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia, exibindo documento de identidade, no caso de pessoas físicas, e atos constitutivos e documentos comprobatórios da regularidade da representação, no caso de pessoas jurídicas, sempre observado o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/1976. **Sistema Eletrônico:** A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da AGE mediante Sistema Eletrônico que enviem tal solicitação por escrito à Companhia pelo e-mail assembleia@cellep.com, com antecedência mínima de 48 horas da realização da AGE, acompanhada de toda a documentação necessária para sua participação, qual seja: (i) a identificação completa do acionista, incluindo seu CPF ou CNPJ, conforme o caso; (ii) telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (iii) cópia simples dos documentos necessários para legitimação e representação, conforme indicado neste Edital. Caso determinado acionista não receba as senhas de acesso com até 24 horas de antecedência ao horário de início da AGE, tal acionista deverá entrar em contato com a Companhia por meio do e-mail assembleia@cellep.com, para que seja prestado o suporte necessário em tempo hábil. A Companhia enviará assim que possível as seguintes informações aos acionistas que tenham apresentado regularmente sua solicitação no prazo e nas condições acima: (i) instruções para acesso ao sistema eletrônico de participação na AGE; e (ii) documentos referentes aos assuntos da ordem do dia da AGE. A Companhia, no entanto, não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista que participe por meio eletrônico venha a enfrentar. Após o início da AGE, a sala de reunião virtual será fechada e não serão possíveis novos ingressos (exceto em caso de acionistas que percam momentaneamente conexão, a quem será dado prazo para reingresso na conferência), independentemente da realização do cadastro prévio. Para melhor andamento da reunião, eventuais manifestações de voto por escrito de acionistas participando remotamente deverão ser enviados à Companhia pelo e-mail assembleia@cellep.com. A AGE será gravada em áudio e vídeo e a Companhia deverá manter a gravação arquivada por, no mínimo, dois anos. **Informações Gerais**: Os documentos relacionados à ordem do dia da AGOE estarão disponíveis aos acionistas (i) na sede social da Companhia; e (ii) sob a forma eletrônica, conforme indicado acima. São Paulo, 09 de agosto de 2023.

Paulo Rubens Luis Rodrigues
Ditretor do CEL-LEP ENSINO DE IDIOMAS S.A.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015965-15.2021.8.26.0309. O(A) MM. Juiz(a) de Direito Auxiliar da 1ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIA CLAUDIA MOUTINHO RIBEIRO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a: **1) TERCEIROS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS; 2) Confrontantes: LAÍS FARIA DE OLIVEIRA VANNI,** RG 47.597.401-3, CPF 347.386.388-23, e cônjuge **LUCAS RODRIGO VANNI,** RG 45.739.448-1, CPF 384.127.848-55, ou ainda eventuais herdeiros/sucessores; e **3) Confrontantes: AMANDA ACCIERI TONON** e cônjuge **JOSEF LUIZ SARTORI TONON,** ou ainda eventuais herdeiros/sucessores; que foi proposta uma ação de **Usucapião** por parte de **Leandro Alfredo Perini e outros**, alegando em síntese: objetivando o reconhecimento do domínio do imóvel descrito na Matrícula n. 153.758 do 1o CRI de Jundiaí/SP, que assim se descreve: UM LOTE DE TERRENO E SUA RESPECTIVA CASA localizado no "Loteamento Santa Rosa" na Rua Diamante nº 78 (Lote 04, Quadra B), neste município, com área total de 1.250 m², cadastrado na Prefeitura Municipal de Jundiaí (SP), contribuinte nº 64.021.0003, onde alegam os autores ter posse mansa e pacífica com "animus domini" por mais de 17 anos. Encontrando-se os eventuais terceiros interessados e os confinantes acima qualificados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL. ADVERTÊNCIA: FICAM OS CITANDOS ADVERTIDOS DE QUE TERÃO, FINDO O PRAZO DO EDITAL, O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO NA FORMA DE CONTESTAÇÃO, SOB PENA DE SEREM CONSIDERADOS REVÉIS, E SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELOS AUTORES (ART. 344 DO C.P.C.). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 02 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1070553-56.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 36ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Thania Pereira Teixeira De Carvalho Cardin, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **CARLOS ROBERTO CARVALHO FUJITA**, RG 93002057719, CPF 232.433.173-04, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de **BANCO J SAFRA S/A**, objetivando os veículos de placas ORY8152/CE e OSO2302/CE. Valor da causa R$209.654,88 (Julho/2017). Estando o réu em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias, após fluir o prazo de 20 dias supra, pague a integralidade da dívida pendente (valor remanescente do financiamento com encargos), ou querendo ofereçam defesa, sendo advertido dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de julho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1040704-79.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) TECNOBOX INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ nº 26.200.947/0001-30 e PATRIPEL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ nº 40.587.423/0001-74 na pessoa de seus representantes legais que BANDEIRANTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. ajuizou ação Declaratória de inexigibilidade de debito, cumulada com pedido de danos morais e tutela antecipada, objetivando a nulidade dos títulos duplicatas n°s 3300/001, 3300/002, 17901, 17902, 6455/001 e 6549/002, e; 6652 001 e a sustação dos respectivos Protestos em definitivo junto aos Tabelionatos de Protesto de Letras e Títulos, bem como determinar aos órgãos restritivos que eliminem de seus bancos de dados a existência deste protesto, acaso haja dita informação. Estando as rés em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo ofereça defesa, sendo que presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados na inicial. em caso de revelia, será nomeado curador especial (artigo 257, IV). Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 12 de julho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010399-95.2019.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Michel Chakur Farah, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **MARLUCE GOMES DE SOUZA**, Brasileira, Divorciada, Aposentada, CPF 655.491.808-63, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS**, alegando em síntese: O Requerente é credor dos requeridos por força da transação (Operação nº 380900036434032042 4), no valor de R$ 146.066,75, a serem pagos em 72 (setenta e duas) parcelas mensais e sucessivas, com vencimento inicial em 10/09/2018 e final em 10/08/2024. Ocorre que, após diversas tentativas de composição amigável, o requerente não obteve êxito, de modo que não lhe restou alternativa, senão utilizar-se do Poder Judicidário, para pleitear o recebimento da importância de **R$191.356,27** (cento e noventa e um mil, trezentos e cinqüenta e seis reais e vinte e sete centavos), atualizado até 31/05/2019. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de fevereiro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006017-16.2020.8.26.0008. A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro